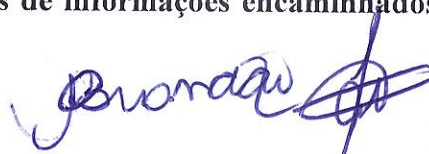


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

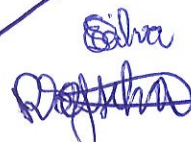
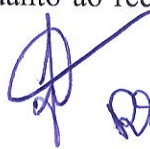
Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e cinco minutos, na sala 6, do Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 110, Mariana/MG, CEP:35.420-000, reuniram-se, **ordinariamente**, os seguintes membros do **Conselho Municipal de Previdência**: Antônio Marcos Ramos de Freitas, Edinalva da Conceição Silva, Rita Sabina Guilherme da Silva, Juvenil Cassiano dos Santos, Edilene Barbosa Toribio, Sara Quirino de Almeida, Conceição Aparecida Brandão e Helen Oliveira Faria de Assis Rocha. **Estiveram presentes também**, a Diretora Presidente Elizangela Sara Lana e o Controlador Interno Diego da Silva Carioca. **Justificativa de ausência/atraso**: Não teve. **Pautas do IPREV**:1. Recebimento de denúncias e de pedidos de informações encaminhados pelos canais da Ouvidoria do IPREV e do Município, acerca da concessão de diárias de viagens;2. Recebimento do Requerimento nº 49/2026, da Câmara Municipal, que solicita informações e documentos detalhados acerca do pagamento de diárias, viagens e deslocamentos realizados no Instituto;3.Recebimento do Requerimento nº 50/2026, da Câmara Municipal, que solicita informações e documentos detalhados de natureza contábil, financeira, atuarial e de investimentos, bem como acerca da Certidão de Regularidade Previdenciária-CRP; 4.Recebimento de denúncia relativa à alegação de inconstitucionalidade formal da Lei nº 3.994/2025, bem como de possíveis irregularidades no processo eleitoral, com indicação de necessidade de adoção de providências;5.Manifestação da Procuradoria do Município sobre análise de eventual inconstitucionalidade formal da Lei nº 3.994/2025 de iniciativa do Poder Legislativo;6.Andamento do Processo Eleitoral, nos termos do Edital nº 02/2026, referente à eleição da Diretoria Executiva e do Controle Interno para o período de 2026 a 2030;7. Andamento da locação de novo imóvel para atender as necessidades do IPREV Mariana;8. Andamento da elaboração do novo Código de Ética do IPREV Mariana. O Presidente do Conselho, Antônio Marcos, cumprimentou todos os presentes. Em seguida, a Conselheira Edilene solicitou a palavra e apresentou justificativa quanto à realização da reunião está ocorrendo fora da sede do IPREV. Diante da justificativa apresentada, o Presidente informou que está disponibilizando o espaço do Centro de Convenções para a realização das reuniões do Conselho de Previdência, até que o IPREV alugue sua nova sede. Todos os presentes concordaram com a proposta, ficando deliberado que, a partir da presente data, todas as reuniões do Conselho serão realizadas no referido local. **Pauta 1. Recebimento de denúncias e de pedidos de informações encaminhados pelos canais da Ouvidoria do**



IPREV e do Município, acerca da concessão de diárias de viagens; Diego informou que tomou conhecimento, sobre uma demanda do IPREV registrada na Ouvidoria do Município referente a uma denúncia anônima relacionada às diárias do IPREV Mariana, a qual foi encaminhada à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Educação. Esclareceu que é recorrente o registro de manifestações do IPREV na Ouvidoria do Município e que, nesses casos, elas são direcionadas à Secretaria Municipal de Administração que reporta ao IPREV. Diante de questionamentos sobre o funcionamento da Ouvidoria Municipal, o Presidente explicou que as manifestações registradas são distribuídas aos setores competentes para análise e adoção das medidas pertinentes. Diego acrescentou que a referida demanda não foi formalmente encaminhada ao IPREV pela Controladoria-Geral do Município, órgão responsável pela Ouvidoria Municipal. Elizangela, por sua vez, informou que o Controlador Interno do Município entrou em contato comunicando que a denúncia registrada na Ouvidoria Municipal seria respondida pelo próprio Município, uma vez que a manifestação havia sido protocolada naquele canal. Diego acrescentou que a mesma denúncia anônima também foi registrada na Ouvidoria do IPREV, totalizando cinco manifestações idênticas, todas realizadas em 05/03/2026. Ele informou ainda a existência de outra manifestação anônima registrada, em 12/03/2026 na Ouvidoria do IPREV, referente ao processo eleitoral do Instituto, questionando a transparência na divulgação das informações no site do IPREV. Diego ressaltou que todas as manifestações anônimas foram devidamente respondidas e que a denúncia sobre as diárias também foi registrada na Câmara Municipal, resultando na emissão dos Requerimentos nº 49/2026 e nº 50/2026, direcionados ao IPREV.

Pauta 2. Recebimento do Requerimento nº 49/2026, da Câmara Municipal, que solicita informações e documentos detalhados acerca do pagamento de diárias, viagens e deslocamentos realizados no Instituto; Pauta 3. Recebimento do Requerimento nº 50/2026, da Câmara Municipal, que solicita informações e documentos detalhados de natureza contábil, financeira, atuarial e de investimentos, bem como acerca da Certidão de Regularidade Previdenciária-CRP; Elizangela informou que o questionamento foi realizado para o Vereador Marcelo. Conceição questionou sobre as providências adotadas em relação à denúncia encaminhada à Câmara Municipal. O Presidente destacou que o ideal seria solicitar ao referido vereador a dilação do prazo para resposta. Diego explicou que se tratam de 02(dois) Requerimentos da Câmara Municipal, nº 49/2025 e nº 50/2025. O Presidente observou que a apresentação dos requerimentos decorreu de manifestação de terceiros ao vereador, ressaltando que este está exercendo suas atribuições institucionais. Diego esclareceu que o Requerimento nº 49/2026 trata de questões relacionadas a diárias, enquanto o

Requerimento nº 50/2026 é mais complexo, por abordar diversos aspectos como CRP, avaliação atuarial, investimentos e contabilidade. O Presidente ponderou que, para a resposta ao Requerimento nº 50/2026, seria recomendável elaborar uma linha do tempo, desde a origem do déficit, indicando seus fatores iniciais, incluindo a ausência de aporte inicial pelo Município quando da criação do FUNPREV em 2009 e a implementação do plano de carreira da educação em 2014 sem prévia consulta ao Instituto. Ressaltou que tais informações poderiam ser apresentadas de forma sucinta, podendo ainda ser disponibilizada a documentação para consulta no IPREV, caso necessário. Conceição sugeriu a realização de simulação demonstrando qual seria o valor do déficit caso os recursos tivessem sido aplicados ao longo do tempo. Diego ressaltou a importância de informar à Câmara que, no período de 2009 a 2018, o IPREV funcionava como FUNPREV, fundo vinculado à Secretaria de Administração e era administrado pelo Município. Elizangela informou que solicitou ao vereador Marcelo a dilação do prazo até 05/05/2026. Diego acrescentou que serão disponibilizados à Câmara os documentos em formato digital, os quais o IPREV já está providenciando, ressaltando, contudo, a necessidade de prazo adicional para organização do material. Helen sugeriu que tais informações também fossem divulgadas nas redes sociais do IPREV. Conceição apresentou uma crítica, destacando que, recentemente, o IPREV tem recebido diversas denúncias anônimas, o que considera preocupante. Observou que esse tipo de situação passou a ocorrer com maior frequência em determinado período, sendo algo incomum em comparação com momentos anteriores. Conceição sugeriu a realização de capacitação para os servidores do IPREV, com o objetivo de esclarecer atribuições e responsabilidades, além de fortalecer o ambiente institucional. Ressaltou, ainda, a importância da valorização dos servidores, indicando que tais temas poderiam ser abordados por empresa especializada. O presidente do Conselho ressaltou que, em períodos eleitorais, é comum o aumento desse tipo de denúncia, e que as capacitações devem envolver tanto os servidores quanto a diretoria. Elizangela relatou que, nas reuniões de equipe, não há registros de reclamações. Diego relatou o episódio relacionado à impugnação e ao recurso do Edital nº 02/2026, informando que a Presidência havia designado o Controlador Interno e a servidora Yasmim para o recebimento de eventuais recursos quanto a publicação do edital. Contudo, durante o tempo que ele fez contato com Elizangela para verificar qual o próximo passo e como se daria o envio para a Comissão, servidores da Diretoria Administrativa Financeira realizaram a numeração do processo. Acrescentou que o assunto foi discutido em grupo interno de WhatsApp, sobre as inconsistências na numeração documental, sendo posteriormente questionado pela advogada autárquica quanto ao recebimento de recurso por



possível candidato. Informou ainda que, no dia útil seguinte, pós feriado, foi protocolada, pelo servidor Diego Couto, junto à Presidência do IPREV, CI interna acerca de possível quebra de cadeia processual, envolvendo o Controlador Interno e eventual conflito relacionado à sua provável candidatura. Elizangela comentou que tal procedimento teve como objetivo apenas causar tumulto, pois na data de publicação do edital, não havia candidatura formalizada, muito menos homologada. Ao que Diego, Controlador Interno, informou que tal questionamento do servidor não se sustenta, pois há registro/protocolo no controle de atendimento da recepção realizada pela servidora Yasmim, bem como o protocolo do processo no sistema Fly Protocolo realizado pelo próprio servidor da Diretoria Administrativa Financeira. Diego acrescentou que, à época em que ocupava o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, tais situações não ocorriam, em razão do menor número de servidores. Disse que, na gestão de Natália, havia conhecimento técnico, mas dificuldades na gestão e na delegação de tarefas. Afirmou que, com a chegada de Betânia à Diretoria, também houve desafios ligados à falta de experiência prática, somados ao aumento do número de servidores. O Presidente informou que pretende auxiliar o IPREV nessa questão, com a realização de reunião com os servidores, a fim de ouvi-los e compreender melhor o contexto. Ressaltou, também, a importância de reuniões periódicas entre os diretores para discussão dos problemas institucionais. Conceição reforçou a necessidade de promover a integração de todos os envolvidos, buscando alinhamento institucional. Diego destacou o apoio prestado à Diretoria Administrativa e Financeira durante o período de transição, compreendido entre a saída de Natália e a chegada de Betânia. Diego também ressaltou que também é importante o equilíbrio na condução de certas situações, e enfatizou que deve evitar rigidez excessiva quando não necessária e adotar postura mais flexível em determinados contextos. Por fim, Diego observou que, em algumas situações, o IPREV não tem atuado de forma plenamente institucional, frente a determinadas situações ocorridas nos últimos meses, o que pode estar contribuindo para a ocorrência das fragilidades apontadas. **Pauta 4. Recebimento de denúncia relativa à alegação de inconstitucionalidade formal da Lei nº 3.994/2025, bem como de possíveis irregularidades no processo eleitoral, com indicação de necessidade de adoção de providências;** Diego informou sobre o recebimento de denúncia anônima, protocolada em 16/04/2026 na Ouvidoria do IPREV, solicitando ao Controle Interno providências em relação a Lei nº 3.994/2025, que retirou o limite de reeleição dos cargos de Diretoria e Controle Interno do Instituto. Esclareceu que, por não se tratar de matéria inserida na competência do Controle Interno, por envolver análise de legalidade de lei, a demanda foi encaminhada à Comissão Eleitoral, assim como ao Município, para apreciação pela

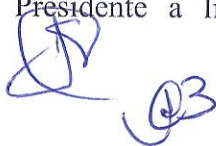
Procuradoria Geral e pela Secretaria Municipal de Administração. Edilene leu o conteúdo da denúncia e fez alguns apontamentos, destacando que há trechos que podem ser interpretados como ameaças ao Controlador Interno. Observou ainda que, a partir do momento em que a lei se encontra vigente no Município, nem o Controle Interno do IPREV nem a Comissão Eleitoral teriam competência para questionar sua validade ou deixar de aplicá-la. Os membros presentes estranharam o fato de o questionamento ter sido apresentado de forma anônima, bem como os seus dizeres e pedidos, os quais apresentam redação semelhante a uma espécie de sentença. Acrescentando, ainda, a percepção de que determinados questionamentos desta ouvidoria como as demais ouvidorias relatadas anteriormente, parecem ter como objetivo tumultuar o processo eleitoral, o qual vem sendo conduzido de forma séria pela Comissão. O Presidente reforçou que a própria norma foi sancionada pelo Poder Executivo Municipal.

Pauta 5. Manifestação da Procuradoria do Município sobre análise de eventual inconstitucionalidade formal da Lei nº 3.994/2025 de iniciativa do Poder Legislativo; Edilene fez a leitura do parecer emitido pela Procuradoria do Município, no qual se confirmou a validade da referida norma. Diego informou que encaminhou a manifestação ao Município, no exercício de suas atribuições como Controlador Interno, por razões de segurança jurídica. Edilene reforçou que o encaminhamento à Procuradoria do Município ocorreu com o objetivo de resguardar o IPREV e a Comissão, destacando, ainda, que a manifestação da Procuradoria foi favorável à validade formal da Lei nº 3.994/2025, tendo concluído, pela inexistência de inconstitucionalidade na referida lei.

Pauta 6. Andamento do Processo Eleitoral, nos termos do Edital nº 02/2026, referente à eleição da Diretoria Executiva e do Controle Interno para o período de 2026 a 2030; Edilene comentou sobre a impugnação do Edital nº 02/2026, pela atual Diretora Administrativa e Financeira do IPREV, a qual atribuiu responsabilidade à Comissão, incluindo questionamentos acerca da exigência de nível intermediário de certificação, conforme previsto no Pró-Gestão.

Pauta 7. Andamento da locação de novo imóvel para atender as necessidades do IPREV Mariana: Diego comentou sobre as dimensões do imóvel a ser locado pelo IPREV, localizado no mesmo prédio onde atualmente funciona a sede do Instituto, no terceiro andar, ressaltando ainda que o proprietário informou já ter adquirido o elevador.

8. Andamento da elaboração do novo Código de Ética do IPREV Mariana. Diego informou que a atualização do Código de Ética encontra-se em andamento. O Presidente ressaltou, a importância de se reforçar que o referido Código se aplica a todos, abrangendo servidores e gestão, bem como destacou a necessidade de alinhamento entre os membros da Diretoria, com atuação coesa e comunicação uniforme. Finalizando, Edilene solicitou ao Presidente a liberação dos membros do Comitê de



Investimentos para participarem do evento da XP, destacando que, embora ele tenha recomendado a Diretora Presidente a suspensão da participação em eventos em virtude das denúncias realizadas, trata-se de um evento anual. Os presentes manifestaram entendimento de que não se justifica a restrição à participação em eventos de capacitação, por se tratarem de atividades essenciais ao aprimoramento técnico e institucional do IPREV, destacando ainda que tais participações não configuram irregularidade, uma vez que observam critérios e procedimentos institucionais previamente estabelecidos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16h e 39 min e eu, Crislaine Aparecida Lourenço, redigi a presente ata que será assinada por todos.

Antônio Marcos Ramos de Freitas



Edinalva da Conceição Silva



Juvenil Cassiano dos Santos



Helen Oliveira Faria de Assis Rocha



Edilene Barbosa Toribio



Diego da Silva Carioca



Conceição Aparecida Brandão



Elizangela Sara Lana



Sara Quirino de Almeida



Rita Sabina Guilherme da Silva



Juvenil Cassiano dos Santo

